

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.

THE IMPORTANCE OF EDUCATION FOR THE PERFORMANCE OF POLICE MILITARY ACTIVITY.

MIRANDA, Douglas da Silva ¹
SILVA, Sullyvan Garcia da ²

RESUMO

O objetivo principal deste artigo é analisar de que forma a educação é importante para o desempenho da atividade policial militar, levando em consideração a formação dos policiais militares nos cursos de formação, as grades curriculares e a evolução dos cursos de formação ao longo do tempo. A metodologia aplicada é a pesquisa bibliográfica, analisando alguns autores que tratam da área de segurança pública e suas opiniões quanto a educação policial militar, de que forma o governo trata essa questão e o quanto a segurança pública é importante na pauta governamental. Foi verificado que ao longo dos anos, houve uma crescente preocupação com a formação dos policiais militares em todo o Brasil, alterando assim as características dos cursos de formação, mudando a grade curricular dos cursos, incluindo diversas disciplinas, como direitos humanos, policiamento comunitário etc. Foi constatado que a segurança pública apesar de ser muito importante, não recebe a atenção que tem que ser dada por parte dos governantes, tendo que melhorar muito para realmente ser efetiva.

Palavras-chave: Educação Policial Militar. Profissionalização da Polícia.

ABSTRACT

The main objective of this article is to analyze how education is important for the performance of military police activity, taking into account the training of military police officers in training courses, curricula and the evolution of training courses over time. The applied methodology is the bibliographical research, analyzing some authors that deal with the area of public security and their opinions about military police education, how the government treats this question and how much public safety is important in the government agenda. It was verified that over the years, there was a growing concern with the training of military police throughout Brazil, thus altering the characteristics of the training courses, changing the curriculum of the courses, including various disciplines such as human rights, community policing, etc. . It was found that public safety, despite being very important, does not receive the attention that has to be given by the rulers, having to improve a lot to really be effective.

Keywords: Military Police Education. Professionalism of the Police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma A Aparecida de Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, douglas_silvafox@hotmail.com; Aparecida de Goiânia - Go, Junho de 2018.

² Professor orientador: Cabo PM, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, sull.garcia@hotmail.com, Goiânia – Go, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A vida em sociedade é uma característica humana, por ser o homem inteligente e sociável são formados grupos afim de compartilhar com outras pessoas um objetivo comum, sendo costumes, gostos, preocupações e propósitos, surge então o que é denominado de sociedade. Porém a vida em sociedade nunca foi fácil, as diferenças pessoais de cada indivíduo, o modo de agir e a moral são coisas que variam bastante entre os indivíduos, e é nesse momento que surgem os conflitos pessoais. Por não haver uma legislação constituída, o crime era encarado como uma ofensa não só a vítima, mas sim ao grupo ao qual ela pertencia, assim a lei em vigor era a do “mais forte”, sendo que a retaliação era feita pela vítima ou pelo seu grupo, que acabava “fazendo justiça com as próprias mãos”, ocasionando assim um circuito de vingança eterna. Pela diversidade encontrada na sociedade indivíduos entravam em conflitos e promoviam uma grande violência, de modo que não havia um ente maior que freasse a violência.

Diante de tremenda violência e sem meios efetivos para tomar conta da punição e fiscalização dos crimes, a comunidade se reúne e se coloca sob a autoridade do governo, para que este possa manter a ordem e a paz social, este fenômeno ficou conhecido na história como pacto social, termo cunhado por Rousseau (1762). Ao abdicarem de seus direitos de retaliação os indivíduos se submeteram ao poder do Estado que assim evocou o poder e dever de manter a ordem social, por meio de seus agentes que tinham a autoridade de punir os infratores em nome do Estado.

Observamos assim o surgimento dos agentes do Estado, que faziam cumprir as leis e tinham como obrigação manter a ordem e a segurança social. Podemos relacionar esses agentes do Estado daquela época com os policiais de nossa sociedade contemporânea, aos quais incumbem diversas obrigações descritas em nossa Constituição Federal de 1988, obrigações estas que vão desde a preservação da ordem pública até a investigação de delitos, profissão de exímia importância em nossa sociedade, tendo em vista a grande criminalidade que enfrentamos atualmente.

O serviço policial é bastante complexo e exige grande conhecimento dos policiais, pois é uma profissão que está diretamente ligada com o direito penal, constitucional, direitos humanos e diversas outras legislações, de modo que se algum direito da pessoa que está sendo abordada for violado, pode implicar sanções ao policial que responderá nas esferas civil, penal e administrativa.

Para o ingresso em cargos públicos deverão ser observados diversos requisitos, os básicos estão contidos na Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988, em seu Art. 37, II, onde dispõe que a investidura em cargo em emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Percebe-se que as condições para o ingresso em algum cargo público devem ser de acordo com a natureza e a complexidade que o cargo exigir, para o ingresso em alguma instituição policial algumas unidades da federação por exemplo, os estados de Goiás e Minas Gerais, tem exigido no requisito escolaridade, o nível superior, nota-se então a preocupação com a educação dos agentes que irão integrar os respectivos órgãos policiais.

Após o ingresso na instituição policial, os novos agentes são submetidos a cursos de formação para serem capacitados a exercerem a atividade policial, esses cursos tem a duração de nove meses a um ano, onde estudam diversas matérias que serão de fundamental importância para o desempenho da atividade, formando assim policiais com conhecimento para exercer um serviço de excelência.

É notório que cada vez mais o Estado se preocupa com a capacitação de seus agentes, buscando cada vez mais aplicá-los mais conhecimento para o desenvolvimento de suas atividades de forma eficiente e satisfatória. Neste artigo veremos de que forma essa capacitação profissional escolar pode impactar no desempenho da atividade policial.

2 REVISÃO DE LITERATURA

No Brasil, nos últimos dez anos, pode-se observar a intensificação de discussões e iniciativas, com ênfases variadas, relacionadas à questão da segurança pública, com destaque para a crise do modelo de atuação das organizações responsáveis no trato da questão, em especial as polícias. (PONCIONI, 2012, p.1).

Recentemente, surgiram, no cenário nacional, algumas propostas e iniciativas do poder público e da sociedade civil organizada para a formação e a consequente qualificação dos policiais. Em sua maioria, essas iniciativas têm buscado romper com alguns paradigmas ainda vigentes no ensino desenvolvido nas academias de polícia e estabelecer novos conceitos acerca do trabalho policial. (PONCIONI, 2007, p.27).

A preocupação com a formação dos policiais brasileiros tem sido cada vez maior, já que as polícias estão na ponta da lança da segurança pública e tendo em vista a grande onda de violência e criminalidade e um padrão arbitrário no exercício da atividade policial, faz com que surja uma discussão de políticas públicas para uma profissionalização das polícias

brasileiras, buscando a capacitação dos agentes para que o serviço seja eficiente e que a segurança e a paz social seja alcançada.

A questão da formação da polícia ostensiva funda-se em uma dificuldade de redução da criminalidade e da violência. No entanto, ainda não houve a ruptura com o modelo de formação policial orientado pela perspectiva da formação do Exército, baseada na doutrina da segurança nacional, segundo a qual a polícia deveria ter como função a defesa do Estado. Por conseguinte, as tentativas de mudança no sistema de ensino da polícia no Brasil ocorreram em um contexto institucional fragmentado, no qual coexistem práticas pedagógicas arcaicas com propostas curriculares democráticas e críticas. (TAVARES, 2014, p.16).

Conforme Tavares (2014) a profissão de policial é muito importante, simboliza a unidade da questão nacional, e desde o século XVIII, tem a função de garantir o Estado-Nação é fundamental em uma sociedade, pois a polícia cabe garantir a ordem social, na convivência entre mulheres e homens, de todas as categorias sociais e de todas as classes. “Para exercer essa atividade de ordem social, estes profissionais do Estado passam a exercer o monopólio da coerção física, legal e legítima.” (TAVARES, 2014, p.14).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art.14, definiu os órgãos responsáveis pela segurança pública e lhes atribuiu responsabilidades inerentes a cada órgão, sendo que a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, será realizada pela polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União. § 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. § 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. § 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe

a execução de atividades de defesa civil. § 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. § 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades. § 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (CF, 1988, Art. 144).

Com a grande onda de criminalidade as polícias brasileiras enfrentam grande perigo no desempenho da sua atividade, o que acaba por provocar uma crise institucional. Conforme Poncini (2012), a crise na polícia brasileira ocorre tanto pelo enfrentamento da grande criminalidade e violência, tanto pela ineficácia dos resultados no combate a estas. “A questão policial tornou-se mundial, seja pela ineficácia e ineficiência frente ao crescimento dos fenômenos de violência difusa – violência política, violência social, violência simbólica, violência de gênero, violência ecológica.” (TAVARES, 2014, p.13).

Neste cenário, um dos temas frequentemente levantados por estudiosos da área de segurança, por formuladores de políticas públicas, por autoridades de governo e pelos próprios policiais, é a necessidade de maior profissionalização da polícia brasileira como um recurso para capacitá-la para o desempenho mais eficiente, mais responsável e mais efetivo na condução da ordem e da segurança públicas na sociedade brasileira contemporânea. (PONCIONI, 2012, p.2).

Não há de se falar na falta de eficácia dos resultados obtidos pela polícia no enfrentamento da violência e da criminalidade, quando as instituições policiais trabalham em condições precárias e com uma legislação que beneficiam os criminosos, sendo que a criminalidade impera com superioridade numérica e logística na prática de diversos crimes. Para a obtenção de resultados realmente satisfatórios o contexto jurídico e social deveria sofrer sérias mudanças e deveriam ser dadas condições de trabalho aos policiais no mesmo nível em que se encontra a criminalidade.

Apesar de que a emergência de Planos Nacionais de Segurança Pública tenha constituído um cenário promissor para a reforma das polícias, insinuado por programas de âmbito federal e estadual, a discussão e/ou a implementação integral desses Planos, vêm sendo constantemente postergadas. (PONCIONI, 2012, p.2.)

No cenário da polícia brasileira, frequentemente surge na mídia a necessidade de uma polícia mais profissional, uma melhor formação dos policiais para a execução da atividade policial, de modo a atender as necessidades da sociedade de forma eficiente e mais responsável. De fato, a capacitação das polícias brasileiras são um benefício não só a instituição mas também para a população, já que o trabalho policial lida com a população cotidianamente, assim essa terá o apoio de policiais capacitados para ajudarem e orientarem no que for pertinente a

segurança pública e beneficiária a instituição pois os policiais seriam mais eficientes no desenvolvimento das suas atividades.

Além das deficiências relacionadas aos conteúdos programáticos dos cursos de formação, verificam-se fragilidades comuns também no que tange aos recursos humanos disponíveis para o ensino policial. (PONCIONI, 2007, p.26).

Os policiais enfrentam muitas dificuldades no desempenho da sua função, tanto quanto aos salários baixos, condições de trabalho, crescente criminalidade, legislação e outras diversas coisas. O problema da profissionalização da polícia segundo Tavares (2014), surge pelos baixos salários, pelas más condições de trabalho, pela formação policial, e pela execução de um serviço público que demonstra problemas de ordem e problemas com o ordenamento jurídico, o qual não auxilia o trabalho desses agentes. O policial deve ter condições para exercer o seu ofício, um salário compatível com sua profissão e uma legislação que apoiasse seu serviço, somente quando essas condições forem cumpridas, poderá se falar em uma melhor capacitação dos policiais brasileiros e o fim da crise na segurança pública.

Chama a atenção que, tanto na polícia militar quanto na polícia civil, não haja um corpo docente integralmente dedicado ao ensino e à supervisão dos estágios curriculares; os professores/instrutores são, em boa parte, policiais da própria corporação, que, além de acumular a atividade docente com outras atividades próprias ao cargo prioritariamente exercido, não possuem necessariamente um preparo específico para o desempenho de suas funções na área de ensino e treinamento profissional das polícias. (PONCIONI, 2007, p.26).

A crise na segurança pública evidenciou a necessidade de melhores condições para os policiais exercerem, melhorias salariais e uma melhor capacitação desses agentes, só assim o cenário da segurança pública no Brasil, poderá caminhar no rumo certo. “A perspectiva seria a formação de um profissional de segurança pública para o qual o exercício da coerção legal passa a ser orientada pelos princípios do Estado de Direito” (BALESTRERI, 2003, p.98). “Houve mudanças nos cursos de formação de policiais militares, pois iniciou a exigência do Ensino Médio para a entrada, e atualmente algumas polícias começam a prever a necessidade do Ensino Superior para entrar nos níveis iniciais da carreira”. (TAVARES, 2014, p.19).

Assim foi notado a importância de se criar um vínculo entre as instituições policiais e as universidades, onde pudesse ser realizada uma discussão sobre a grade das disciplinas ministradas aos policiais em seus cursos de formação.

A discussão acerca da profissionalização da polícia não vem de agora, apesar de que agora a discussão se faz mais presente e sem dúvida mais necessária, visando o resultado objetivo e rápido na formação dos policiais.

Há experiências de inovação curricular, de processos de ensino-aprendizagem, de metodologias didáticas e de integração institucional. A década de 1990 foi pródiga em experiências de ensino policial inovadoras, no interior das

instituições policiais de ensino e nos convênios realizados com universidades, em vários Estados brasileiros, indicando uma discussão sobre currículos, conteúdos e concepções do ofício de policial.
(TAVARES, 2014, p.19).

Nota-se a que a preocupação com a inovação da grade curricular nos cursos de formação policiais surgem na década de 1990, porém até então com grande dificuldade de mudança, até recentemente imperando uma certa dificuldade de se extinguir o modelo de formação pautado pela formação dos militares do exército, aos quais são treinados para atuar em caso de guerra, o que não é o objetivo dos militares do estado, aos quais terão de lidar com os mais diversos setores da sociedade, e por isso a formação deve ser diferenciada, pautada nos princípios da pessoa humana expressos na Constituição Federal de 1988.

De modo geral, faltam às academias de polícia as ferramentas necessárias — recursos humanos e materiais — para uma reflexão mais aprofundada sobre a questão da formação do policial, a fim de incrementar um padrão de excelência no exercício cotidiano do trabalho dos membros desse grupo profissional específico.
(PONCIONI, 2007, p.26).

A violência policial é mais um agravante na crise da segurança pública, o Brasil atualmente possui o título que nenhum país gostaria de ostentar, qual seja a polícia que mais mata no exercício policial, deve-se levar em consideração que infelizmente possui a maior quantidade de homicídio os contra policiais, infelizmente é um índice que só cresce, isso devido a imensa violência e criminalidade enfrentadas ao longo dos anos, essa crise na segurança pública torna o país um caos. A busca de solução para a diminuição desses índices violentos nunca foi fácil, e até o momento não se encontrou nenhuma solução eficaz, crimes que ficam impunes, uma legislação falha, falha no sistema penitenciário, precariedade das polícias, esses fatores só contribuem para o aumento dessa violência. Segundo Tavares (2014), ocorre a impossibilidade de exercer o ofício policial, seja pela grande dificuldade em conseguir garantir a ordem pública, seja pelas limitações impostas pelas leis, as quais não dão o apoio necessário às instituições para o exercício de seu ofício constitucional.

Ou seja, as instituições de ensino policial no Brasil apresentam um quadro de carência e necessidades, resquícios de uma herança militarista e juridicista do passado e uma segmentação corporativa. As academias da Polícia Militar mantêm traços de uma cultura organizacional militarizada, com a exaltação da disciplina, da hierarquia militar e de formação em operações de índole militar, aliadas a um arcaísmo pedagógico, com poucas exceções (CASTRO, 1990; FERNANDES, 1974).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido através de pesquisas bibliográficas, adotando como autora principal a professora Paula Ferreira Poncioni (2004,2007,2012), que possui

diversos artigos na área de segurança pública, onde em seus trabalhos apuram a importância que o governo dá para a educação policial e a profissionalização da polícia, e como tem buscado melhorias nessa área, apura os problemas enfrentados pelos órgãos de segurança pública e busca a solução para a efetividade do serviço das instituições policiais e a redução da criminalidade.

Os estudos da autora evidenciam a crise nas instituições policiais, tanto pela má formação dos policiais, pela falta de estrutura das corporações, pela ineficácia dos resultados obtidos contra a criminalidade e pela corrupção dentro das instituições. O padrão de formação dos policiais influenciam no seu modo de agir quando exerce sua profissão nas ruas, o nível de formação escolar dos voluntários a serem policiais antes do ano 2000, eram os básicos, ou seja, saber ler e escrever, o que ao longo dos anos veio mudando aos poucos, sendo exigido até mesmo nível superior no estado de Goiás, para o cargo de soldado, cargo inicial na Polícia Militar. Essa preocupação do governo com o nível de escolaridade dos seus agentes, demonstra que os tempos mudaram e que passou a exigir do militar mais do que disposição e força física, passou a exigir a inteligência, para que possa cumprir sua função de polícia e preservação da ordem pública respeitando as leis sem violar os direitos da população.

Diante dos dados apresentados serão discutidos os pontos em que os autores citados no presente trabalho concordam ou discordam dos temas apresentados, qual o ponto de vista de cada um e o que levaram a chegar a tal conclusão sobre o assunto, assim poderemos observar as divergências dos trabalhos dos autores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados encontrados demonstram que em alguns estados a profissionalização da polícia através dos cursos de formação curricular do policial militar estão mais avançados enquanto outros se encontram perdidos no tempo, podemos citar como exemplo o estado de Goiás, onde o ingresso na polícia militar já para o cargo de soldado, exige nível superior de escolaridade e após a formação no CFP (Curso de formação de praças), curso este com duração de 13 meses, com a matriz curricular constando 34 disciplinas com carga horária total de 2215 horas/aula e que capacita os novos militares para o serviço policial, concluindo o curso com aproveitamento eles saem pós-graduados em Polícia e Segurança Pública, enquanto isso no estado do Tocantins, o ingresso na carreira policial militar para o cargo de soldado ainda se exige nível médio de escolaridade, com duração do curso de formação de 6 meses, com a matriz curricular constando 29 disciplinas e com carga horária de 800 horas/aula.

Observa-se então que ainda há pouco empenho por parte de alguns governos visando a profissionalização da polícia, fazendo com que a polícia não se torne mais profissional e aumentando a crise de segurança pública no Brasil.

Na pesquisa realizada mais recentemente (PONCIONI, 2008), junto aos policiais civis e militares envolvidos com a formação e treinamento profissional e as autoridades do governo do Rio de Janeiro sobre os impactos das políticas públicas – nacional e estadual – na área de educação policial, verificou-se que, apesar da menção aos documentos elaborados para a formação profissional básica, como a “Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública” (Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp/MJ) e o “Currículo Integrado” para as polícias, civil e militar (Instituto de Segurança Pública – ISP/SSPRJ), há ainda uma frágil adesão das academias de polícia na incorporação das proposições contidas nesses documentos. (PONCIONI, 2012, p.2).

A professora Poncioni (2007) relata também que a profissionalização das polícias encontra barreiras não só na área governamental, por falta de planos de segurança pública efetiva, mas também pela precariedade das condições de trabalho, onde os policiais na grande parte do Brasil trabalham com equipamentos sucateados, tanto em armamento, coletes balísticos, viaturas e diversos outros meios. A baixa remuneração também é um grande problema em alguns estados brasileiros, pois desmotivam os policiais e os tornam mais suscetíveis a corrupção, outro fator problemático é a grande criminalidade a ser enfrentada pela polícia, a qual não encontra respaldo jurídico para realmente agir focada na solução do problema.

Há uma grande contrariedade quanto a remuneração dos policiais militares nos estados brasileiros, enquanto no estado de Goiás é exigido nível superior de escolaridade para o ingresso no cargo inicial de Soldado 3ª classe, para perceber o subsídio de R\$ 1.892,00, (EDITAL PMGO 2017), no estado de Tocantins é exigido nível médio de escolaridade para o ingresso no cargo inicial de Soldado 2ª classe, para perceber o subsídio de R\$ 4.455,46, vide (EDITAL PMTO 2018). Enquanto os novos militares do estado de Goiás saem dos cursos de formação pós-graduados ganhando pouco mais de dois salários mínimos, os militares do estado do Tocantins recebem 2,35 vezes a mais. Sem dúvida alguma o subsídio percebido é um fator motivante para o policial militar, tendo em vista que lhe proporciona uma boa qualidade de vida para ele e sua família, perceber uma remuneração muito abaixo da média nacional é um fator que vai interferir no exercício da sua profissão, desmotivando-o a exercê-la com excelência.

A crescente criminalidade no Brasil é um problema a ser solucionado para a crise das instituições de segurança pública, o país lidera o número de assassinatos no mundo, com mais de 70 mil mortes no ano de 2016 (Instituto Igarapé), com esse quantitativo de homicídios o Brasil tem números de mortes maiores do que países que vivem em guerra. A desigualdade social, a baixa escolaridade, as drogas ilícitas e as armas são os motivos dessa violência

constante, para a redução desses motivadores da criminalidade, dependerá de muito esforço do governo brasileiro, pois são problemas difíceis de serem solucionados e com certeza demandará alguns anos.

A tabela abaixo demonstra o pensamento dos principais autores citados no presente artigo, sobre a educação policial e a necessidade da profissionalização das polícias brasileiras.

(PONCIONI, 2007, p.27)	(TAVARES, 2012, p.28)
É indispensável pensar estratégias amplas, que permitam a realização de pesquisas, incluindo dados empíricos em ambas as organizações de polícia, para que se possa lançar um “olhar” mais acurado sobre a formação profissional e as práticas policiais. Esta é, indubitavelmente, uma tarefa urgente e necessária para que se implemente um projeto educacional que busque alcançar o aprimoramento da atividade profissional da polícia a fim de responder de maneira satisfatória às crescentes e complexas demandas da sociedade e enfrentar os desafios relacionados à eficácia de suas ações num contexto democrático.	Estamos diante da necessidade de uma construção institucional, de indução de projetos, de crítica teórica e de avaliação de experiências, para que se configurem as inúmeras possibilidades de um sistema de educação policial nos moldes da sociedade brasileira contemporânea e segundo os valores do Estado Democrático de Direito. Tais pistas inovadoras requerem a construção social de um ofício de polícia orientado pelo transculturalismo, pelo respeito à equidade e à dignidade humana. De modo geral, estamos em face de um processo de transições nas instituições de ensino policial. No horizonte da mundialização, outro modelo de educar as polícias configura-se possível, o que alimenta as esperanças de uma sociedade segura, livre e pacificada.

Nota-se que os autores convergem em seus pensamentos quanto a importância da educação para o desempenho da atividade policial, sendo que concordam ser fundamental a inovação da grade curricular nos cursos de formação, uma melhoria nos recursos humanos, e a vontade do estado em profissionalizar suas polícias para satisfazer a carência da segurança pública. Relatam também que a crescente criminalidade é um problema grave e que tem de ser combatida rapidamente, problema este que recai sobre a polícia, pois está tem a função de zelar pela incolumidade pública.

Portanto, não só políticas públicas para a profissionalização da polícia serão suficientes para resolver o problema no Brasil, será necessário investir em educação, reduzir a desigualdade social, investir em meios de coibir o tráfico de drogas e armas, melhorar os

equipamentos das polícias brasileiras e reformular a legislação penal para que possa amparar o trabalho da polícia militar e efetivar as prisões realizadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados concluem que há muito o que avançar na educação policial militar, sendo que o avanço tem que ter dimensão nacional e não somente estadual como atualmente.

Enquanto alguns estados caminham para esse avanço, outros ainda se encontram atrasados, deve ser realizado um plano de segurança pública com o objetivo de traçar metas para os novos cursos de formação das polícias militares brasileiras, conforme as ideias apresentadas pelos autores citados no referente artigo, os problemas das forças de segurança pública não estão pautadas somente na educação policial, mas também nos recursos humanos das instituições, no apoio ao exercício da atividade policial e na falta de uma legislação pertinente ao país, já que a legislação penal vigente é a do ano de 1940, atualizações precisam ser feitas para o molde da sociedade atual, para que só assim a polícia possa exercer seu ofício com a efetividade que requer a situação atual

Portanto, a educação policial é sim fundamental para o desempenho da atividade com excelência, porém há situações distintas que influenciam diretamente nessa atividade e que deverão ser organizadas ao longo dos anos, para que assim a sociedade encontre a polícia que precisa.

REFERÊNCIAS

- PONCIONI, P. **Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro**. 2004. 340f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- PONCIANO, P. **Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil**. 2007. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro – Brasil.
- TAVARES, J. V. **Segurança pública e violência no Brasil. Políticas públicas de segurança e justiça penal**. Cadernos Adenauer IX: Segurança Pública, Rio de Janeiro, n.4, p.83-95, 2008.

PONCIANO, P. **Políticas públicas para a educação policial no Brasil: Propostas e realizações**. 2012. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro – Brasil.

TAVARES, J. V. **Segurança justiça e cidadania: Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras**. 2014. Ministério da Justiça. Brasília - Brasil.

FUNRIO CONCURSOS PÚBLICOS. **EDITAL DE ABERTURA – PM/GO EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**, <https://www.concursosfunrio.org.br/uploads/47/concursos/8/anexos/de4d3e444d8b9825696a85e571b05dca.pdf>, 2016. Goiás - Brasil.

AOCP CONCURSOS PÚBLICOS, **EDITAL Nº 001/CFSD-2018/PMTO**, http://www.aocp.com.br/concursos/arquivos/edital_pmto_cfsd.pdf, 2018. Tocantins – Brasil.